

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 264/19

Data: 12/08/2019

Hora: 10:08

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 13/08/19

Presidente

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica a implementação de sistema de iluminação solar no Estádio Ubirajara Medeiros.

ANDRÉ DE LIMA, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome da população procopense, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, implementação de sistema de energia solar no Estádio Ubirajara Medeiros.

JUSTIFICATIVA:

A energia solar, basicamente, é uma forma de energia eletromagnética que funciona por meio da captação de luz e calor do sol. Um dos fatores mais importantes desse tipo de energia é que ela é limpa e infinita, ou seja, não libera resíduos poluentes durante os processos de produção e consumo, além disso, nunca acaba.

Como mencionado anteriormente, a energia solar não causa impactos no meio ambiente, além disso, nunca tem fim. Diferente dos processos de energia hidroelétrica e termoelétrica a carvão (as mais comuns), a energia com painel solar não emite dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>); dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) e óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) – gases perigosos para o meio ambiente e para a saúde das pessoas. E os gastos com a energia no Estádio serão reduzidos, visando melhorias ao estádio e economia para o município.

Por estes motivos, indico a implementação do sistema de Energia Solar para o Estádio Ubirajara Medeiros.

Cornélio Procópio, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ LIMA  
Vereador – DEM